



1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO

O programa destina-se ao atendimento de 300 crianças e adolescentes, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, oriundos de localidades carentes das regiões Centro, Cristal, Cruzeiro e Glória do município de Porto Alegre. O programa é realizado no contra turno escolar na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 06 a 14 anos e 11 meses com a oferta de oficinas socioeducativas; e oferecendo acompanhamento multidisciplinar e atendimento fisioterápico neurofuncional pediátrico para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos portadoras de deficiências motoras permanentes

- a. Nome do Projeto: INTERAGIR V
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto:300 (trezentos)
- c. Citar o(s) programa(s) atendido(s):
 - Oficinas socioeducativas,
 - Atendimento Terapêutico
 - Atendimento social individual e em grupo;
 - Atendimento psicológico individual e em grupo;
 - Atendimento com fisioterapeuta (crianças com deficiências neuro motoras);
 - Atividades de ressignificação e fortalecimento dos laços familiares;
 - Acompanhamento e fortalecimento escolar e cognitivo/pedagógico.
 - Atendimento psicopedagógico individual e em grupo
- d. Validade do projeto:31/12/2026.
- e. Objetivo do projeto (de forma bem resumida):

Promover a saúde, educação e desenvolvimento de capitais sociais que possibilitem às crianças e adolescentes atendidas no projeto e suas respectivas famílias a superarem da sua condição de vulnerabilidade social, em condições de protagonismo e autonomia.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. Razão social da mantenedora: Fundação de Educação e Cultura Sport Club Internacional
- b. CNPJ: 90.967.241/0001-05
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: Fundação de Educação e Cultura Sport Club Internacional -FECI
- d. Endereço sede: (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)
Avenida Padre Cacique, 891-CEP: 90.810-240
Bairro Menino Deus
Cidade de Porto Alegre
Estado RS
- e. Fone:3230.4671/3230.4623



- f. E-mail: feci@internacional.com.br
- g. Site: www.internacional.com.br/feci
- h. Endereço da Execução do Projeto: Ginásio Gigantinho e Parque Gigante
- i. Número de registro CMDCA:893
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA:30/04/2024.
- k. Inscrição CMAS:021
- l. Regime de atuação da OSC: Entidade sem Fins Lucrativos
- m. Representante legal: Valdir Luiz Scariot
- n. Período do mandato da diretoria: Janeiro de 2023 á dezembro 2024.

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. Ano da fundação:1976
- b. Público-alvo: Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade. Oriundo, preferencialmente das regiões Centro, Cruzeiro, cristal.
- c. Média de atendimentos:300
- d. Foco de atuação: Desenvolvimento integral da crianças e adolescentes.
- e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto:

A FECL foi fundada em 1976, certificada como OSCIP em 2006, dispõe de biblioteca, área para estudo e pesquisa. Implantou o projeto Saci Colorado, atendendo comunidades em estado de Vulnerabilidade Social, através de atividades lúdicas. A FECL em 2007 implanta o projeto Interagir e desde 2011 possui os certificados de prestador de assistência social pelo CMDCA e CMAS tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. De 2011 à 2015 a FECL executou o Programa ProJovem Adolescente em convênio com a Fundação de Assistência Social e Cidadania do Município de Porto Alegre(FASC) e Ministério do Desenvolvimento Social(MDS). Em 2007 foi assinado o “Termo de Cooperação” entre a Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação (SMED), estabelecendo uma ação conjunta para a operacionalização do Projeto. 2009 - A FECL foi convidada para ser a executora do “Projeto Cidade Escola/Educação Integral”, firmando convênio com a Secretaria Municipal de Educação. Desde então a FECL é parceira da prefeitura de Porto Alegre atuando no Projeto de Educação Integral da SMED.

Quantidade de profissionais vinculado à entidade: 30



4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

a. NOME DO PROJETO: Interagir V

b. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO:

Favorecer a inclusão social, viabilizando experiências enriquecedoras e significativas à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, possibilitando mudanças impactantes na qualidade de vida e no exercício da cidadania.

- Impactar na realidade de crianças e adolescente. Oriundas preferencialmente das regiões do entorno do complexo do Estádio Beira-Rio, sendo elas Centro, Glória, Cruzeiro e Cristal.
- A promoção do acesso de crianças e adolescentes à diversas modalidades esportivas, em oficinas socioculturais e socioeducativas e ao atendimento fisioterapêutico.
- A promoção de atividades de fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.
- O aumento das médias escolares das crianças e adolescentes.
- Contribuição para a diminuição da evasão escolar;

c. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24 Meses

d. JUSTIFICATIVA

O projeto proposto pela Fundação de Educação e Cultura Sport Club Internacional demonstra uma clara intenção de promover um espaço de proteção, prevenção a situações de risco social e pessoal e a inclusão social da crianças e do jovem, refletindo a vocação inclusiva da Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional. Ao se concentrar nas regiões do entorno do estádio, como Centro, Glória, Cruzeiro e Cristal, a iniciativa quer atender diretamente estas comunidades com significativo apoio sócio educativo. O foco preferencial é manter fortalecida a política pública da assistência social para atender às necessidades específicas dessas comunidades, que como justificado nos projetos anteriores são regiões de extrema vulnerabilidade socioeconômica e onde a carência de oportunidades muitas vezes impacta o desenvolvimento saudável de crianças e do adolescentes.

A promoção do acesso a diversas modalidades esportivas, oficinas e atendimento fisioterápico destaca-se como um pilar crucial para a recuperação social. Ao proporcionar essas oportunidades, o projeto não apenas incentiva a atividade física, o acesso à cultura e a saúde, mas também oferece um ambiente positivo para o desenvolvimento pessoal e social. Além disso, a ênfase na promoção de atividades de fortalecimento do vínculo familiar e comunitário demonstra uma abordagem holística, reconhecendo a importância do apoio familiar na construção de bases sólidas para o crescimento e bem-estar das crianças.

Ao estabelecer metas educacionais, como o aumento das médias escolares e a contribuição para a diminuição da evasão escolar, o projeto do Sport Clube Internacional reconhece a interconexão entre educação e desenvolvimento social. Ao investir na formação educacional das crianças e adolescentes, a fundação não apenas busca elevar seu desempenho acadêmico, mas também contribuir para a formação de cidadãos conscientes e capacitados, impactando positivamente suas vidas e o futuro das comunidades envolvidas. Essa abordagem multifacetada reflete um compromisso abrangente com a recuperação social e o desenvolvimento integral das crianças e jovens envolvidos no projeto.





e. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

O projeto está comprometido com estratégias que fazem parte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 (Educação de Qualidade) e 16 (Paz, Justiça Instituições Eficazes).

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais;
- Aumento de acesso aos serviços socioassistenciais e de saúde da rede
- Promoção do desenvolvimento físico e social, influenciando na interação da família e na qualidade de vida;
- Melhoria na qualidade de vida dos usuários.

f. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA

O INTERAGIR V tem como público crianças e adolescentes com faixa etária de 0 a 18 anos, que participarão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e/ou do Atendimento Multifuncional, a ação Interabilita.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo será ofertado para 300 crianças e adolescentes, com faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses, preferencialmente encaminhados através dos SAF, CRAS e CREAS das regiões Centro, Glória, Cruzeiro e Cristal, do município de Porto Alegre.

Para atendimento, serão organizadas por ciclos, sendo: Ciclo 1, do 1º ao 3º ano; Ciclo 2, do 4º ao 6º ano; Ciclo 3, do 7º ao 9º ano.

Os usuários serão organizados em grupos de convivência, cuja composição será observada em ciclos, por vivências da infância, pré adolescência e adolescência - preferencialmente em três ciclos. Dentro desses ciclos a criança integrará turmas por idades ou maturidades, sendo avaliadas pelos educadores de forma a propiciar um melhor ambiente de aprendizado.

As atividades serão planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários, orientadas para o alcance dos objetivos, onde propiciarão o desenvolvimento de seus potenciais, a capacidade cognitiva, impulsionarão a curiosidade e descobertas, proporcionarão conhecimentos empíricos, reforçando e fixando o aprendizado, estimulando o desenvolvimento neuro psicomotor de crianças com deficit neuro motor, observando sempre a fase de desenvolvimento dos usuários.

O Atendimento Multifuncional, a ação Interabilita, visará crianças de 0 a 18 anos com disfunções neuromotoras. Esse público receberá atendimento fisioterápico neurofuncional pediátrico para portadores de deficiências físicas e acompanhamento psicológico, psicopedagógico e na área da assistência social. Com acolhimento, orientação, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecendo a função protetiva da família e as rede de apoio socioassistenciais e de saúde.

g. ESPAÇO FÍSICO

As atividades serão desenvolvidas em salas da Universidade Corporativa colorada (UCC), salas do 2º andar do ginásio Gigantinho, biblioteca da FECL, quadras poliesportivas do Parque Gigante e do Parque Marinha do Brasil



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

h. **BENEFICIÁRIO DIRETO**

Serão atendidas 300 (trezentas) crianças e adolescentes

Faixa etária de 0 anos a 18 anos, oriundos, preferencialmente, das regiões Centro, Gloria, Cruzeiro e Cristal.

i. **BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:**

Serão beneficiadas indiretamente as famílias das crianças e adolescentes atendidos.

j. **TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO;** 300 usuários

k. **META DE ATENDIMENTO MENSAL:** 300 usuários



5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
<p>Metas Qualitativas</p> <p>- Promover o desenvolvimento e a capacidade cognitiva, impulsionar a curiosidade e descobertas, proporcionar conhecimentos empíricos. -Atendimentos multidisciplinar</p>	<p>Ações</p> <p>- Aulas teóricas e práticas tradicionais e lúdicas, planejadas de modo a serem ministradas de forma leve, divertida e objetiva, de acordo com a proposta do eixo do educador responsável. - atendimentos com equipe técnica: psicólogo, assistente social, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicopedagógica; Palestras socioeducativas, visitas domiciliares, mediações de conflitos, encaminhamento para rede socioassistencial;</p>
<p>Metas Quantitativas</p> <p>As crianças e os Adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo serão organizados por ciclos, Sendo o 1º ciclo nas etapas de 1º ao 3º ano, 2º ciclo do 4º ao 6º e o 3º ciclo do 7º ao 9º ano. Serão observadas também a fase de desenvolvimento do usuário cuja composição deve ser decorrente do conhecimento escolar.</p> <p>A ação Interabilita, com o atendimento multidisciplinar para as idade de zero a dezoito anos.</p>	<p>-Serão divididas em turmas com no máximo 25 atendidos, organizadas em ciclos de acordo com seu nível cognitivo e educacional. - Atendimento individual e em grupo.</p>
<p>Meios de Verificação</p> <p>Lista de presença.</p>	<p>Frequência (por pouca e baixa evasão) Comprometimento Comportamento Relatório de atividades Reuniões avaliativas</p>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês												
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Oficinas socioeducativas	Letramento, dança e esportes	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas socioeducativas	Musica, teatro, informatica						x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos	Psicologicos, sócioassistenciais, fisioterápico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos	Terapeutico ocupacional, psicopedagogico						x	x	x	x	x	x	x	x

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês												
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Oficinas socioeducativas	Letramento, dança e esportes	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas socioeducativas	Musica, teatro, informatica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos	Psicologico, sócioassistenciais, fisioterápico, terapeutico ocupacional, psicopedagogico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento	Terapeutico ocupacional, psicopedagogico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
Oficinas	Promover o desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes.	Media 300 usuarios	24 meses
Atendimentos	Intervenções multidisciplinar: fisioterapeuta, assistente social, psicologo, terapeuta ocupacional	Media 650 atendimentos, individuais	24 meses



6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

6.1. Orçamento Resumido

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRANÇA	R\$ 5.017.874,00
Instituição proponente (contrapartida)=Mantenedora	R\$ 192.000,00
Total	R\$ 5.209.874,00

6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança

Importante:

NATUREZA DO MOVIMENTO (A)	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. Consumo			
1.1-Material Pedagógico	R\$ 1.600,00	24	R\$ 38.400,00
1.2-Material Limpeza	R\$ 1.600,00	24	R\$ 38.400,00
1.3-Material de Expediente	R\$ 1.600,00	24	R\$ 38.400,00
1.4-Material de Higiene	R\$ 1.600,00	24	R\$ 38.400,00
1.5-Utensilios	R\$ 1.600,00	24	R\$ 38.400,00
1.6-Generos Alimentícios	R\$ 1.600,00	24	R\$ 38.400,00
1.7-Material gráfico/divulgação	R\$ 1.600,00	24	R\$ 38.400,00
SUB-TOTAL			R\$ 268.800,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

2. Pagamento de Pessoal (B)	Nº de profissionais	Custo por Mês/unitario	Numero de Meses	Custo Total
2.1-Auxiliar Administrativo	2	R\$ 2.085,00	24	R\$ 100.080,00
2.2-Assistente de RH	1	R\$ 3.374,44	24	R\$ 80.986,56
2.3-Coordenador Administrativo	1	R\$ 4.600,00	24	R\$ 110.400,00
2.4-Bibliotecária	1	R\$ 3.974,00	24	R\$ 95.376,00
2.5-Oficineiros	14	R\$ 2.620,00	24	R\$ 880.320,00
2.6-Auxiliar Financeiro	1	R\$ 3.550,00	24	R\$ 85.200,00
2.7-Assistente Social	1	R\$ 2.646,00	24	R\$ 63.504,00
2.8- Técnico Enfermagem	1	R\$ 1.900,00	24	R\$ 45.600,00
2.9-Auxiliar Serviço Gerais	4	R\$ 1.840,00	24	R\$ 176.640,00
2.10-Merendeira	2	R\$ 1.715,29	24	R\$ 82.333,92
2.11- Psicopedagogo	1	R\$ 2.639,50	24	R\$ 63.348,00
2.12-Médico Pediatra	1	R\$ 6.731,00	24	R\$ 161.544,00
2.13-Fisioterapeuta	2	R\$ 3.002,44	24	R\$ 144.117,12
2.14-Terapeuta Ocupacional	2	R\$ 3.300,00	24	R\$ 158.400,00
2.15-Nutricionista	1	R\$ 3.326,85	24	R\$ 79.844,40
2.16-Educador Físico	3	R\$ 2.624,00	24	R\$ 188.928,00
2.17-Psicologo	2	R\$ 3.619,00	24	R\$ 173.712,00
2.18- Estagiários	10	R\$ 1.000,00	24	R\$ 240.000,00
2.19 - Marketing	2	R\$ 3.000,00	24	R\$ 144.000,00
SUB-TOTAL	52			R\$ 3.074.334,00

3. Serviços de Terceiros	Valor por mês	Numero de meses	Custo Total
3.1-Fisioterapeuta	R\$ 4.750,00	24	R\$ 114.000,00
3.2-Fornecimento de Lanches (22dias/mês x 300 atendidos x R\$ 6,00)	R\$ 39.600,00	24	R\$ 950.400,00
3.3-Confecções de Camisetas (5 trocas x 300 atendidos R\$ 23,98)	R\$ 35.970,00	2	R\$ 71.940,00
3.4-Passeios	R\$ 1.600,00	24	R\$ 38.400,00
*3.5- Assessoria p/Captação de Recursos	R\$ 20.833,33	24	R\$ 500.000,00
SUB-TOTAL			R\$ 1.674.740,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

*

4. Outros			
4.1			
4.2			
4.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. Permanente	Valor Unitário	Quantidade	Custo Total
5.1-Geladeira	R\$ 2.609,90	3	R\$ 7.829,70
5.2-Freezer	R\$ 1.851,55	2	R\$3.703,10
5.3-Arcondicionado 22.000 btus	R\$ 5.199,00	10	R\$ 51.990,00
5.4-Arcondicionado 30.000 btus	R\$ 6.769,00	10	R\$ 67.690,00
5.5-Mesa individual	R\$ 376,15	6	R\$ 2.256,90
5.6-Cadeira	R\$ 179,90	75	R\$13.492,50
5.7-Armario	R\$1.095,00	10	R\$ 10.950,00
5.8-Caixa de Som	R\$ 2.089,00	2	R\$ 4.178,00
5.9-Mesa atividades	R\$ 565,29	10	R\$ 5.652,90
SUB-TOTAL			R\$ 167.743,10

Total do Projeto	R\$ 5.209.874,00
Retenção de 5 %	R\$ 260.493,70
Total para Captação	R\$ 4.949.380,30

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade parapública da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Nome completo do

Representante Legal: Valdir Luiz

Scariot

RG: 7020086646

CPF: 147.374.690-68

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.